



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense à **George Euzébio Silva** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense a **George Euzébio Silva** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense à **George Euzébio Silva** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense a **George Euzébio Silva** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

